



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020

Pretende a nobre Vereadora Elisabete Natali Alvarenga com o projeto em tela, dispor sobre: “DENOMINA-SE “RUA GRAMADO”, A RUA SEIS NO RESIDENCIAL ALTA VISTA 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2020.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Jean Carlo de Oliveira Romão
Vice – Presidente

